



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PL 64/2022

PROJETO DE LE Nº 64 2022

“Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos no Município de Mogi Guaçu, o “ **Setembro Dourado**”, e da outras providências”

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo, instituir no calendário de eventos oficiais no Município de Mogi Guaçu, SP , o “ **Setembro Dourado**”, que será celebrado anualmente, e da outras providências.

Art. 2º- O mês de “ **Setembro Dourado**” tem por objetivo a conscientização de toda a sociedade, por meio de procedimentos informativos educativos, para a prevenção e detecção precoce do câncer infanto-juvenil.

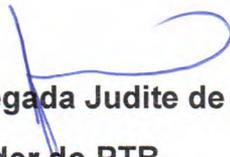
Parágrafo único: O símbolo da Campanha será um laço na cor dourada.

Art. 3º- Durante o “ **Setembro Dourado**” poderão ser promovidos pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, Educação, e outras e demais órgãos competentes, seminários, palestras, fóruns, campanhas , com a finalidade de informar e conscientizar pais, professores e demais profissionais que trafegam na vida da criança e do adolescente, assim como alunos de cursos vinculados à saúde, sobre sinais, sintomas e formas de diagnosticar precocemente a doença e encaminhar com mais rapidez aos centros de tratamento, potencializando as chances de cura.

Art. 4º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “ Ulisses Guimarães” ,26 de Abril de 2022


Vereadora Delegada Judite de Oliveira

Lider do PTB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	03
Proc. CM Nº	82.69/2022

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as chances de cura do câncer em crianças e adolescentes podem chegar até a 80% se detectado precocemente. Uma estatística que, infelizmente, não reproduz a realidade.

Isso porque os índices de mortalidade ainda são maiores do que os de diagnóstico, o que significa que muitas crianças estão morrendo sem sequer terem a chance de iniciar um tratamento. O câncer é hoje a doença que mais mata crianças e adolescentes de 1 a 19 anos no Brasil.

De acordo com as estimativas do Instituto Nacional de Câncer (INCA), cerca de 9 mil novos casos são registrados por ano. Nesse sentido, identificar os sinais e sintomas é o primeiro passo para que a doença seja diagnosticada e tratada a tempo. Por isso, estão previstas ações educativas e publicitárias com o objetivo de informar e sensibilizar toda a população guaçuana, com envolvimento das instituições que atuam na causa e das secretarias municipais.

Esperamos que o Setembro Dourado possa ser mais do que um mês de mobilizações em prol da conscientização. Que seja provocativo a nós que fazemos o Poder Público, para que repensemos a assistência que estamos prestando a nossas crianças. E que nos próximos anos, possamos estar comemorando vidas e não lamentando perdas. Porque o câncer infanto-juvenil não pode ser prevenido, mas pode e deve ser tratado precocemente.

Além da desinformação, uma grande dificuldade para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil é que seus sintomas podem ser confundidos com outras doenças. Por isso, é importante atentar para a repetição desses sinais e procurar sempre um médico em casos de:

- Dores ou aumento na barriga;
- Pressão alta, convulsões;
- Palidez repentina, manchas roxas;
- Dores nos ossos;
- Ínguas;
- Perda de peso;
- Mancha branca na pupila;
- Dores de cabeça;
- Náuseas, vômitos;



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	04
Proc. CM Nº	PL 64/2022

- *Alteração de fala e no andar.*

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala " Ulisses Guimaraes" 26 de Abril de 2022

Vereadora Delegada Judite de Oliveira

Lider do PTB